TERMO DE REFERÊNCIA

1.CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente edital tem por objeto a instituição do Sistema de Registro de Preços, destinado à eventual aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, abrangendo mobiliário clínico, aparelhos de suporte, dispositivos de tecnologia assistiva à mobilidade e acessórios correlatos, com a finalidade de estruturar e modernizar a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Anahy, no Estado do Paraná.

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD.**	**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**	**TOTAL**
1	Maca hidráulica para pacientes obesos, com capacidade de carga de até 230 kg, construída com estrutura reforçada em longarinas de tubos retangulares de 30 x 70 mm. Base com carenagem inferior em material termoplástico de alta resistência, incorporando suporte para cilindro de oxigênio. Leito articulável, construído em tubos quadrados de 25 x 25 mm, com característica radiotransparente e equipado com gaveta para raio-X deslizante em toda a sua extensão, permitindo a realização de exames sem necessidade de movimentação do paciente. Plataforma do colchão com dimensões aproximadas de 0,70 x 1,90 m. Possui proteções contra impacto com para-choques laterais, frontais e tipo Roller Bumpers nos quatro cantos. Equipada com grades laterais articuladas em tubo redondo de aço inox ou carbono pintado, com altura aproximada de 30 cm em relação à plataforma do leito. Conta com empurradores anatômicos revestidos em material de fácil higienização. Sistema de mobilidade composto por rodízios reforçados de 6 polegadas, com sistema de freio diagonal. Movimento do dorso acionado por sistema pneumático (amortecedor a gás). Sistema de elevação por acionamento hidráulico. Dimensões gerais aproximadas: comprimento total de 2,12 m, largura de cerca de 0,73 m com grades elevadas e 0,74 m com grades rebaixadas. Altura variável entre 0,88 m e 0,96 m. Acompanha colchonete em	Unidade	6	R$16.021,84	R$ 96.131,04

	espuma com altura de 5 cm, revestido em courvin, além de suporte para soro. Deve apresentar folder técnico do fabricante que comprove as características exigidas, registro na ANVISA e ensaio de resistência à corrosão por névoa salina com desempenho mínimo de 1300 horas. Código CATMAT:402608				
TOTAL: R$ 96.131,04 (noventa e seis mil cento e trinta e um reais e quatro centavos)					

ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD.**	**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**	**TOTAL**
2	CAMA FAWLER ADULTO COM CAB./PES. E GRADES EM POLIURETANO MOD RN03020I COM COLCHÃO D28 MARCA RENASCER - Estrutura do leito em aço tubular retangular 30x50 x 1.20mm - Leito em chapa de aço perfurada de 1,5mm de espessura - Permite movimentos Fawler e Trendelemburg - Duas manivelas cromadas e escamoteáveis - Cabeceira peseira e grades em poliuretano - Pára-choque de proteção redondo nos quatro cantos da cama - Pés com rodízios de 4” em polipropileno, com sistema de freio em diagonal - Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso Dimensão aprox. (Leito): 1900 x 900 x 650 mm – Capacidade aprox.: 150Kg. Código CATMAT:467637	Unidade	7	R$4.311,00	R$ 30.177,00
3	Autoclave a vácuo de bancada, com capacidade nominal de 60 litros, projetada para esterilização de materiais médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, incluindo materiais porosos, ocos e embalados, utilizando vapor saturado sob pressão. Equipamento microprocessado, com display LCD para monitoramento dos parâmetros do ciclo (temperatura, pressão, tempo) e indicação de alarmes. Possui sistema de vácuo fracionado para remoção eficiente do ar da câmara e secagem a vácuo para materiais porosos, garantindo a penetração do vapor e a	Unidade	1	R$11.375,00	R$ 11.375,00

	secagem completa dos itens. Câmara de esterilização em aço inoxidável AISI 304 ou superior, com dimensões internas aproximadas de 250 mm (diâmetro) x 450 mm (profundidade). Porta com sistema de travamento automático e triplo estágio de segurança, impedindo a abertura durante o ciclo de esterilização e enquanto houver pressão interna. Gerador de vapor incorporado, com sistema de aquecimento elétrico. Faixa de temperatura de esterilização ajustável entre 121°C e 134°C, com pressão de trabalho correspondente. Ciclos pré-programados para diferentes tipos de materiais (ex: instrumental, têxteis, plásticos termorresistentes) e possibilidade de programação de ciclos personalizados. Filtro bacteriológico de ar na entrada da câmara. Conexão para impressora externa para registro dos ciclos (opcional). Atende às normas ABNT NBR ISO 13485:2016 - Produtos para a saúde - Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos para fins regulamentares, ABNT NBR ISO 17665-1:2010 - Esterilização de produtos para a saúde - Vapor - Parte 1: Requisitos para o desenvolvimento, validação e controle de rotina de um processo de esterilização para produtos para a saúde, e RDC ANVISA nº 15/2012 - Boas Práticas de Fabricação de Produtos para a Saúde. Alimentação elétrica: 220V AC, 50/60 Hz, potência máxima de 2500W. Dimensões externas aproximadas: 500 mm (largura) x 600 mm (profundidade) x 450 mm (altura). Peso aproximado: 50 kg. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e materiais. Fornecido com manual de operação em português, certificado de calibração e bandeja(s) interna(s) em aço inoxidável. Embalagem original do fabricante.				
4	Estadiômetro pediátrico de mesa, régua antropométrica em alumínio anodizado, escala de 0 a 100 cm com graduação de 1 mm, precisão de 1 mm. Dimensões aproximadas: 1000x300x150 mm. Base genuína, partes deslizantes para cabeça e pés. Leve (máx. 2 kg). Acabamento liso,	Unidade	3	R$290,84	R$ 872,52

	sem rebarbas. Atende ANVISA (RDC 16/2013) e normas de segurança aplicáveis. Calibração rastreável INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. Cor prata.				
5	Detector de Batimentos Cardíacos Fetais portátil, ultrassom Doppler 2,0-3,0 MHz, intensidade <10 mW/cm², conforme ANVISA Classe II. Display LCD FCF 50-210 bpm, precisão ±2 bpm. Saída áudio, alto-falante. Bateria Li-Ion 3,7V/1000mAh, autonomia 4h. Carregador bivolt NBR 14136. Dimensões máx. 150x80x30mm, peso máx. 250g. MaterialABS. Acompanha gel, fone, cabo USB, manual. Certificação INMETRO (Portaria 54/2016). Garantia 12 meses. Código CATMAT:454905	Unidade	2	R$1.494,55	R$ 2.989,10
6	Oxímetro de Pulso de Mesa microprocessado para SpO2 e frequência cardíaca, com display colorido (mínimo 3,5 polegadas) e curva pletismográfica. Faixa SpO2: 0-100% (precisão ±2% adultos, ±3% pediátricos). Faixa FC: 20-300 bpm (precisão ±3 bpm). Alarmes configuráveis, memória interna (mínimo 24h), porta USB/RS-232. Alimentação bivolt e bateria interna recarregável (mínimo 8h de autonomia). Acompanha sensores adulto e pediátrico. Registro ANVISA. Normas ABNT NBR IEC 60601-1 e 60601-1-2. Garantia mínima de 12 meses. Código CATMAT: 441985	Unidade	2	R$1.458,67	R$ 2.917,34
7	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm- 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para	Unidade	3	R$681,99	R$ 2.045,97

	acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Código CATMAT: 263414				
8	Esfigmomanômetro digital automático de mesa para adultos, com proteção de algodão (22-42 cm). Medição oscilométrica de pressão (0-300 mmHg, ±3 mmHg) e pulso (40-199 bpm, ±5%). Display LCD, detecção de arritmia. Alimentação bivolt ou pilhas AA. Conforme ANVISA, ABNT NBR IEC 60601-1 e ABNT NBR IEC 80601-2-30. Garantia mínima de 12 meses. Dimensões aproximadas: 150x100x70mm. Código CATMAT: 432482	Unidade	2	R$109,49	R$ 218,98
9	Esfigmomanômetro aneroide de mesa para adultos, com manômetro de 0-300 mmHg (divisão 2 mmHg), caixa metálica. Manguito em tecido 100% algodão (22-32 cm), bolsa inflável látex/PVC (12x22 cm), pera insufladora com válvula de deflação cromada. Inclui estetoscópio Rappaport. Registro ANVISA (RDC 185/2001) e certificação INMETRO (Portaria 295/2011). Garantia mínima de 12 meses. Fornecido em embalagem original com manual e certificado de confiança. Cor azul marinho ou cinza. Base estável e aprimorada. Código CATMAT: 432469	Unidade	4	R$85,39	R$ 341,56
10	Braçadeira para injeção Base esmaltada de tubo 2,5×2,5cm com 30x30cm (larg. X compr) regulagem da altura por mandril, tubo superior inoxidável,com concha em aço inoxidável com regulagem por manípulo. Medidas : Altura mínima 0,80 mt e 1,10 mt. máxima. Braçadeira Para Injeção Base Tubolar Com Concha Inox Base esmaltada de tubo 2,5×2,5cm com 30x30cm (larg. X compr) e tubo inferior diâmetro 7/8 (22,22mm), regulagem da altura por mandril, tubo superior inoxidável,com concha em aço inoxidável com regulagem por manípulo. Código CATMAT: 407740	Unidade	2	R$141,18	R$ 282,36
TOTAL	R$51.219,83 (cinquenta e um mil duzentos e dezenove reais e oitenta e três centavos)				

OBSERVAÇÃO: Caso haja divergência entre a descrição do item constante no código CATMAT e a descrição apresentada na tabela deste documento, **prevalecerá, para fins de cotação e formação do índice de preços da empresa, a descrição constante na tabela**, não devendo ser considerada a descrição vinculada ao código CATMAT.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Requisitos Técnicos e Construtivos Gerais:

- **Material e Estrutura:** Os equipamentos de mobilidade e acomodação (camas, macas) devem ser construídos com materiais de alta resistência à corrosão e que permitam higienização hospitalar rigorosa, tais como aço carbono com pintura eletrostática a pó/epóxi, aço inoxidável e alumínio aeronáutico com tratamento anodizado.
- **Capacidade de Carga (Segurança):** Os equipamentos devem garantir a segurança estrutural adequada aos perfis de pacientes, exigindo-se capacidade mínima de 230 kg para os Carros Maca Avançados (Item 1) e capacidade estática mínima de 250 kg para as Camas Hospitalares Hidráulicas (Item 2).
- **Automação e Precisão:** Equipamentos de processamento e suporte à vida devem ser microprocessados. A autoclave deve possuir sistema de vácuo fracionado e programas ajustáveis (121°C a 134°C).

Requisitos Regulatórios e Normativos (Conformidade):

Todos os licitantes deverão comprovar que os produtos ofertados obedecem às normativas técnicas e sanitárias vigentes, devendo apresentar, quando exigido:

- **Registro ANVISA:** Obrigatoriedade de registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para todos os itens caracterizados como produtos para a saúde (ex: camas hospitalares, autoclave, detector fetal, oxímetro, otoscópio e esfigmomanômetros).
- **Normas ABNT NBR e ISO:** Os equipamentos devem atestar conformidade com as normas específicas de suas categorias, destacando-se:
 - **Camas Hospitalares (Item 2):** ABNT NBR 13591:2012 (requisitos e ensaios da cama) e ABNT NBR 16654:2018 (grades laterais).
 - **Autoclave (Item 3):** ABNT NBR ISO 13485:2016, ABNT NBR ISO 17665-1:2010 e RDC ANVISA nº 15/2012.

Requisitos de Garantia e Assistência Técnica:

O fornecedor deverá garantir a qualidade dos bens contra defeitos de fabricação e materiais, a partir da data de entrega e aceite definitivo, observando os prazos mínimos de **12 meses** para a estrutura de camas hospitalares hidráulicas e autoclave a vácuo.

Requisitos de Entrega, Embalagem e Manuais:

- Os equipamentos deverão ser entregues montados ou pré-montados, acondicionados em suas embalagens originais de fábrica, garantindo a total

integridade física e funcional dos produtos durante o transporte e armazenamento.
- A entrega deverá ser acompanhada dos respectivos certificados de garantia (ou calibração, no caso da autoclave) e dos Manuais de Instruções Operacionais redigidos obrigatoriamente em língua portuguesa.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) emissão da solicitação de compra em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço especificado na solicitação de compra.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da contratação visam garantir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021:

- **Designação dos Responsáveis:** A execução do contrato ou da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por servidores previamente designados por portaria pela autoridade competente do Departamento Municipal de Saúde de Anahy.
- **Atribuições da Fiscalização (Acompanhamento Técnico):** Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar o descarregamento, conferir minuciosamente se os equipamentos entregues correspondem estritamente às especificações (ex: capacidade de carga de 230 kg das macas) e exigir toda a documentação obrigatória.
- **Atribuições da Gestão (Acompanhamento Administrativo):** Caberá ao Gestor do Contrato acompanhar os prazos de entrega, dar andamento à liquidação e pagamento das notas fiscais, controlar o saldo financeiro do contrato e notificar formalmente a contratada em caso de atrasos.
- **Do Preposto da Contratada:** A empresa contratada deverá indicar formalmente um representante (Preposto) para ser o interlocutor direto com a Gestão e Fiscalização do Município de Anahy.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Da Medição e Condições de Aceite

7.1.1. A medição para fins de pagamento basear-se-á no quantitativo de equipamentos efetivamente entregues e aceitos pelo Fundo Municipal de Saúde de Anahy.

7.1.2. O pagamento ficará condicionado à emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** pelo Fiscal do Contrato.

7.1.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de substituição de equipamentos rejeitados ou avariados.

7.2. Do Recebimento do Objeto

7.2.1. Recebimento Provisório: No ato da entrega, acompanhado da nota fiscal ou documento equivalente, os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária,

pelo responsável pela fiscalização, para posterior verificação de conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta.
7.2.2. Rejeição e Substituição: Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de **03 (três) dias**, a contar da notificação, às custas da Contratada e sem prejuízo das penalidades cabíveis.
7.2.3. Recebimento Definitivo: Ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da nota fiscal, após a verificação de qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.2.4. O prazo de recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, caso haja necessidade de diligências.
7.2.5. Tratando-se de controvérsia sobre a execução (dimensão, qualidade ou quantidade), aplicar-se-á o art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal referente apenas à parcela incontroversa, para fins de liquidação e pagamento.
7.2.6. O prazo para solução de inconsistências na execução ou saneamento de documentos, constatadas na análise prévia à liquidação, não será computado no prazo de recebimento definitivo.
7.2.7. Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos bens, nem a ético-profissional pela perfeita execução contratual.

7.3. Do Faturamento, Direcionamento e Emissão de Notas Fiscais
7.3.1. Divisão por Fontes de Custeio: Devido à origem distinta dos recursos, a fornecedora deverá emitir Notas Fiscais separadas:
Faturamento 1 (Incentivo Estadual): Nota Fiscal exclusiva para o **Item 1** (06 Carros Maca Avançados), custeados pela Resolução SESA nº 1860/2025.
Faturamento 2 (Recursos Próprios): Nota(s) Fiscal(is) contemplando os demais itens (**do Item 2 ao Item 10**), com recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde.
7.3.2. Dados do Órgão: A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Anahy - PR (CNPJ 09.421.110/0001-00)**.
7.3.3. Direcionamento Documental: As Notas Fiscais eletrônicas e documentos de cobrança deverão ser obrigatoriamente enviados ao Setor de Compras pelo e-mail oficial: prefanahy_compras@hotmail.com.
7.3.4. Atendimento e Suporte: Dúvidas ou alinhamentos técnicos sobre faturamento e trâmite documental poderão ser tratados pelo telefone: **(45) 8818-4866**.

7.4. Da Liquidação da Despesa
7.4.1. O prazo para fins de liquidação será de **10 (dez) dias úteis**, contados da recepção da Nota Fiscal ou documento equivalente, prorrogáveis por igual período.
7.4.2. No ato da liquidação, o setor competente verificará se o documento expressa os elementos essenciais, tais como:
a) Prazo de validade;
b) Data de emissão;
c) Dados do contrato e do órgão contratante;
d) Período de execução respectivo;
e) Valor a pagar; e
f) Eventual destaque de retenções tributárias.
7.4.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação, a despesa ficará sobrestada até que a Contratada providencie o saneamento, reiniciando-se o prazo após a regularização, sem ônus ao Contratante.

7.5. Do Prazo e Forma de Pagamento

7.5.1. Prazo: O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.5.2. Forma: Será realizado por meio de ordem bancária, para crédito na conta corrente indicada pela Contratada, considerando-se data do pagamento o dia da emissão da respectiva ordem bancária.

7.5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Previamente a cada pagamento, a Administração verificará a manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da Contratada (mediante consulta aos sites oficiais ou art. 68 da Lei nº 14.133/2021). A Nota Fiscal deverá vir acompanhada de tais comprovações.

7.6. Das Retenções Tributárias

7.6.1. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável, observando-se rigorosamente os percentuais vigentes, independentemente de eventuais indicações divergentes em planilhas.

7.6.2. Na elaboração da Nota Fiscal, a empresa deverá observar o **Decreto Municipal nº 2.200/2023** e a **Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023**, referentes à retenção de Imposto de Renda na fonte.

7.6.3. A Contratada regularmente optante pelo **Simples Nacional** (Lei Complementar nº 123/2006) não sofrerá retenção quanto aos impostos abrangidos por seu regime, desde que apresente o documento oficial comprobatório de seu enquadramento.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor global estimado para a presente contratação é de **R$ 147.350,87** (cento e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).

8.2. A composição do valor estimado detalhada por item, conforme o Relatório de Cotação, é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Und.	QTD.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
1	Maca hidráulica para pacientes obesos, com capacidade de carga de até 230 kg.	Und.	6	R$ 16.021,84	R$ 96.131,04
2	Cama hospitalar hidráulica	Und.	7	R$ 4.311,00	R$ 30.177,00
3	Autoclave a vácuo de bancada	Und.	1	R$ 11.375,00	R$ 11.375,00
4	Estadiômetro pediátrico de mesa	Und.	3	R$ 290,84	R$ 872,52
5	Detector de Batimentos Cardíacos Fetais portátil	Und.	2	R$ 1.494,55	R$ 2.989,10
6	Oxímetro de Pulso de Mesa microprocessado para SpO2 e frequência cardíaca	Und.	2	R$ 1.458,67	R$ 2.917,34
7	Otoscópio	Und.	3	R$ 681,99	R$ 2.045,97
8	Esfigmomanômetro digital automático de mesa para adultos	Und.	2	R$ 109,49	R$ 218,98
9	Esfigmomanômetro aneroide de mesa para adultos	Und.	4	R$ 85,39	R$ 341,56
10	Braçadeira para injeção	Und.	2	R$ 141,18	R$ 282,36

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias específicas do Fundo Municipal de Saúde de Anahy - PR.

9.2. A execução financeira observará a seguinte destinação analítica:

- **9.2.1. Recursos Vinculados (Incentivo Estadual):** Destinados exclusivamente para a aquisição do **Item 01** (Carros Maca Avançados – 6 unidades), conforme Resolução SESA Nº 1860/2025.
- **9.2.2. Recursos Próprios:** Destinados à aquisição dos demais itens (**do Item 02 ao Item 10**), custeados com Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações da Contratada: Entregar os equipamentos rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos, arcando com frete e descarregamento na UBS de Anahy, acompanhados de manuais em português, certificados de garantia e registros na ANVISA, além de emitir as notas fiscais segregadas por fonte de recursos.

10.2. São obrigações da Contratante: Proporcionar facilidades para a entrega na UBS, designar a fiscalização, realizar o recebimento provisório e definitivo, e efetuar o pagamento no prazo estipulado após o ateste definitivo.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES TÉCNICAS

11.1. O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a Contratada às penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade).

12. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. Modalidade e Critério: A seleção será realizada mediante Pregão, na forma Eletrônica, adotando o critério de julgamento de Menor Preço por item, em conformidade com o art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

FORO: Fica definido o Foro da Comarca de Corbélia - PR.

Carlos Antônio Reis
Responsável pela Elaboração